



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
 COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RP**

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 10 horas e 20 minutos, reuniu-se ordinariamente o Comitê Gestor do Plano de Benefícios PREVCOM RP, da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, na sala de número 28, 2º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes os membros Alessandro Izzo Coria, Ana Cláudia de Oliveira Lopes, Gilson Rosenfeld Roza, Marcos Hayazaki, Rogério Luiz Buccelli, Sílvia Mara Correia e Yuri Rutkowski. Pela Fundação, presente Paulo Roberto da Rosa, Assessor Técnico Atuarial. Deu-se início à reunião com as entregas de documentações aos membros do Comitê, pelo assessor Paulo, referentes à proposta de alteração no regulamento dos planos de benefícios em relação ao "*Benefício de Pecúlio por Morte*", já aprovada pelo Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 17/12/2015, bem como pelo Conselho de Defesa de Capitais do Estado, conforme parecer de 29/03/2016. Os membros do Comitê receberam o Ofício da SP-PREVCOM, datado de 26 de abril de 2016, direcionado aos representantes de cada órgão patrocinador, encaminhando a Minuta de Declaração de Ciência e Concordância, cópia da Ata de Reunião do Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM, parecer jurídico, parecer do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado, parecer e nota técnica atuarial. Houve ampla discussão sobre o assunto e vários questionamentos surgiram no decorrer da reunião, tais como: nova forma de pagamento do referido benefício; razão pela qual motivou a Fundação apresentar mudanças no regulamento; a necessidade da anuência de todos os órgãos patrocinadores; se os participantes que já contrataram o "*Benefício de Pecúlio por Morte*", no passado, também sofreriam alteração com o novo regulamento. O assessor Paulo Roberto da Rosa expõe, através dos pareceres apresentados, que as alterações propostas no regulamento visam (i) ajustar a redação ao vocabulário previdenciário, dissociando-o do jargão securitário comumente utilizado, ou seja, substituição das expressões "*Benefício de Pecúlio por Morte*" por "*Benefício Pago em Parcela Única*", e que vem ocasionando dúvidas e questionamentos por parte dos



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
 COMITÊ GESTOR DO PLANO DE BENEFÍCIOS PREVCOM RP**

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA

participantes; (ii) regularizar os procedimentos operacionais que já vêm sendo realizados pela Fundação; (iii) definir nova forma de pagamento dos benefícios de risco por morte. Com relação à aprovação, na PREVIC, da proposta de alteração no regulamento e sobre a necessidade da concordância de todos os patrocinadores, o assessor Paulo Roberto da Rosa ficou de verificar posteriormente. Por fim, os membros do Comitê solicitaram maiores esclarecimentos com relação à documentação que levou a Fundação a solicitar pareceres jurídicos e técnicos propondo tal mudança no regulamento. O assessor Paulo anotou tais questionamentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 30 minutos e, para constar, eu, Ana Cláudia de Oliveira Lopes, secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes.


 Silvia Mara Correia
 Presidente


 Alessandro Izzo Cória
 Membro


 Ana Cláudia de Oliveira Lopes
 Membro


 Gilson Rosenfeld Roza
 Membro


 Marcos Hayazaki
 Membro


 Rogério Luiz Buccelli
 Membro


 Yuri Rutkowski
 Membro